

LEI COMPLEMENTAR Nº030, DE 10 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre a ampliação dos números de vagas dos empregos públicos efetivos, que menciona na Administração Pública Municipal.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ampliados os números de vagas dos empregos públicos efetivos de: Assistente Administrativo de 05 vagas para 07 vagas, Auxiliar de Secretaria Escolar de 09 vagas para 11 vagas, Assistente Social de 03 vagas para 06 vagas, Escriturário de 06 vaga para 07 vagas, Fisioterapeuta de 03 vagas para 06 vagas, Inspetor de Alunos de 11 vagas para 13 vagas, Psicólogo de 04 vagas para 05 vagas, Supervisor Escolar de 07 vagas para 08 vagas e Tratorista de 06 vagas para 07 vagas, acrescentando-as no anexo I, da Lei nº372, de 04 de janeiro de 2001, na forma abaixo:

ANEXO I
QUADRO GERAL DE EMPREGOS, NÍVEIS SALARIAIS E RESPECTIVAS VAGAS

Emprego	Nível Salarial	Nº de Vagas
Assistente Administrativo	XI	07
Auxiliar de Secretaria Escolar	V	11
Assistente Social	XII	06
Escriturário	IX	07
Fisioterapeuta	XII	06
Inspetor de Alunos	IV	13
Psicólogo	XII	05
Supervisor Escolar	XII	08
Tratorista	VI	07

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 10 de abril de 2006.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária